



Reunião Ordinária – Ata nº 08/2019

Data - 16-04-2019

Início - 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 13.00 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Luís Filipe Correia Dias Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires Rui Manuel Duarte Batista dos Santos Armindo Rodrigues Silveira
-------------------	---

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

10

Resumo Diário da Tesouraria de 15-04-2019:

a) Dotações Orçamentais..... 10.720.213,49€
b) Dotações não Orçamentais..... 68.399,30€

Total das Disponibilidades 10.788.612,79€

100

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

3

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por fazer referência à realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes, no próximo dia 24 de abril, pelas 14,30 horas, no Edifício Pirâmide, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu que para celebrar os 45 anos de abril, a data será assinalada com eventos gratuitos e distribuídos pelo concelho.

No dia 24 de abril, pelas 10h30, será apresentada a peça de teatro "25 de abril- História de uma Revolução", no auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, pela Companhia Profissional de Teatro EDUCA.

Na manhã do dia 25, realizar-se-á na Cidade Desportiva de Abrantes, o 20º Grande Prémio de Atletismo.

Pelas 11,30 horas, decorrerá a Assembleia Municipal Extraordinária evocativa desta data, a levar a efeito no Largo do Espírito Santo em Mouriscas, Abrantes. Caso as condições atmosféricas não o permitam, a sessão será realizada nas instalações da Escola EB de Mouriscas.

No período tarde o programa da TVI – Somos Portugal, estará no centro histórico de Abrantes, assim como a Feira de Sabores e Tradições.

À noite, haverá a atuação da banda UHF no Polidesportivo de S. Facundo.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que no dia 3 de abril de 2019, recebeu na Câmara Municipal, os dois bombeiros abrantinos, José Luís Rosa e Pedro Viana, que integraram o dispositivo distrital de ajuda a Moçambique, onde teve a oportunidade de lhes agradecer todo o trabalho prestado e de mostrar o orgulho que todos temos por terem representado Abrantes em tão nobre missão. Como forma de homenagem e reconhecimento foi oferecido a cada um deles, a serigrafia "Abrantes – Cidade Intemporal", do pintor Álvaro Mendes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu também conhecimento que no dia 4 de abril de 2019, a convite do promotor Jorge Lopes, esteve presente na inauguração da Loja "Aqui é fresco – Mercearia Sol", sita em Chainça, Abrantes, onde desejou as maiores felicidades e votos de bom sucesso neste investimento local.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conta que no período da tarde do dia 4 de abril, a convite do Agrupamento de Escolas nº1 de Abrantes, esteve presente na celebração dos 50 anos da escola D. Miguel de Almeida, onde também participou como orador no painel “50 anos, a escola de ontem e a escola de hoje”.

Tomado conhecimento.

■■

Também na noite do dia 4 de abril, esteve presente na Escola Dr. Manuel Fernandes, para assistir ao concerto do 2º período da Orquestra Sinfónica do Liceu, em que foi visível o trabalho que tem vindo a ser realizado pelos professores e alunos do Curso Básico de Música, daquele agrupamento de escolas.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que no passado dia 5 de abril, realizou-se no átrio da escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes, o Juramento de Bandeira dos recrutas do 2º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército, 2019, do RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conta da sua presença no “Concerto In Memoriam 1931-2019”, levado a efeito na Igreja da Misericórdia de Abrantes, no passado dia 6 de abril.

Esta iniciativa ocorreu por ocasião das comemorações do 90º aniversário do Orfeão de Abrantes e contou com a participação do Orfeão Caldense.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que no dia 7 de abril de 2019, esteve presente em mais uma inauguração do novo espaço de comércio “Susana Cabeleireira”, sito na Urbanização dos Pinheiros, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara informou que no passado dia 8 de abril, a convite do dono do estabelecimento, esteve presente no aniversário do café "Nova Cidade", onde felicitou o proprietário António Ferreira, pelos 20 anos de atividade.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento que no passado dia 9 de abril, pelas 21,30 horas, realizou-se na Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes, um concerto da Banda Sinfónica do Exército integrando alunos da escola abrantina, no âmbito do seminário 'Apoio Militar de Emergência - Evolução e Tendências'.

Tomado conhecimento.



Informou que no dia 10 de abril de 2019, o RAME organizou um Seminário sobre o "Apoio Militar de Emergência: Evolução e Tendências", que decorreu na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, com uma plateia repleta de militares, autarcas, bombeiros, agentes de proteção civil e diversos especialistas.

Foram vários os temas debatidos com a presença de um vasto conjunto de oradores especializados nestas áreas. Na sua intervenção fez questão de demonstrar a gratidão pelo RAME escolher Abrantes para este tipo de iniciativas que "tão bem significam a nossa cidade".

Tomado conhecimento e enviar agradecimento ao RAME.



Deu conhecimento que no dia 11 de abril de 2019, decorreram as comemorações dos 101 anos da Batalha de La Lys, junto ao Monumento aos Combatentes da Grande Guerra, no Jardim da República, em Abrantes. Num registo de memória histórica foram evocados os abrantinos que perderam a vida, mas também os que combateram na região de Flandres.

Tomado conhecimento



Por último, deu conta que no último fim-de-semana, decorreu em Vale de Ferreiros – Pego, Abrantes, o evento "Rota Lusitana – Concurso Internacional de Dressage 3".

Disse que estiveram em Abrantes júris internacionais, sendo esta uma prova pontuável para os Jogos Olímpicos e também para o Campeonato da Europa da modalidade. Esta é a terceira vez que o município apoia o referido evento.

Trata-se de uma atividade que envolve muitas pessoas e tem dinâmicas muito específicas.

Referiu que oportunamente dará informação mais pormenorizada acerca desta matéria.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por fazer referência ao Seminário "Apoio Militar de Emergência: Evolução e Tendências" organizado pelo RAME, aludindo que segue atentamente este projeto, que contribui para uma nova intervenção das forças militares.

■■

Em seguida, referiu que face à informação que obteve via comunicação social, os concertos das festas da Cidade de Abrantes 2019, irão concentrar-se no Centro Histórico de Abrantes.

Referiu que, como é sabido, os artistas mais conhecidos enchem as praças da cidade, especialmente, a Barão da Batalha e não são raras as reclamações dos cidadãos pelo facto de nem se conseguir circular tal a afluência de pessoas.

Para evitar estes constrangimentos, o BE propõe que o concerto de Tim com a Mafalda Veiga, seja realizado no Largo 1º de Maio, assim sejam criadas as condições. Este espaço é mais amplo, logo pode acomodar mais pessoas.

O Presidente da Câmara teceu os devidos comentários acerca do assunto.

■■

Aludi que o Aviso nº 5927/2019, informa que o Senhor Carlos Alberto dos Santos Bernardo, foi nomeado pelo tempo do mandato iniciado em 19 de outubro de 2013.

Como o atual mandato se iniciou em outubro de 2017, solicita a correção do erro, se é que ainda não foram tomadas as diligências para o corrigir.

O Aviso nº 5928/2019 nomeia o Senhor Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa, pelo que questionou quando é que ambos entram em funções e se é nessa data que começam a auferir as remunerações inerentes às novas funções.

Os Avisos nº 5925/2019 e 5926/2019, informa que são renovadas as comissões de serviço da Senhora Sara Cristina Jorge Morgado e do Senhor Helder Francisco Fragoso Rodrigues. Neste sentido, perguntou a que se deve o facto de só a 19 de março de 2019 serem publicados no Diário da República, quando os despachos foram a 25 de outubro e 19 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara referiu que os pedidos de esclarecimentos serão encaminhados aos respetivos serviços para prestarem a informação solicitada e ser presente a uma próxima reunião de câmara.

O Vereador Armindo Silveira referiu que, de acordo com o mencionado por alguns pescadores, existem pesqueiros na pista de pesca do Aquapolis que carecem de limpeza, pelo que perguntou ao Presidente da Câmara se está ao corrente da situação e se vai mover meios para solucionar o problema.

O Presidente da Câmara explicou que está a ser preparado um processo de limpeza das margens e destruição do maciço rochoso a jusante do açude, por forma a que a atratibilidade dos peixes aconteça de forma mais determinada.

Acrescentou que já foram feitas reuniões com a Agência Portuguesa do Ambiente e aguarda-se pela oportunidade de criar as melhores condições para o efeito.

◎◎

Disse que foi suspenso o regulamento de estacionamento no Centro Histórico de Abrantes, por força das diversas obras a decorrer no mesmo.

Aquando da suspensão, os sinais que indicam o estacionamento condicionado, foram tapados com sacos de plástico que, com o tempo se deterioraram ou simplesmente desapareceram, induzindo em erro quem desconhece a suspensão e quer estacionar no Centro Histórico.

Face ao exposto, solicita que os sinais sejam novamente tapados.

O Vereador João Gomes explicou que a suspensão do regulamento continua em vigor e que os sacos de plástico não se deterioraram, apenas foram vandalizados.

◎◎

Referiu também que a Travessa Tem-Te-Bem, é uma rua estreita que se inicia na confluência com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, junto à Igreja de S. Vicente, em Abrantes, onde no seu inicio foi retirado o sinal de sentido proibido.

Com a ausência desta informação, de quando em vez, automobilistas não residentes entram na travessa e ficam presos onde a mesma é mais estreita, pois não têm espaço para virar para a rua Maria de Lourdes Pintasilgo.

Disse que o Vereador e vice-Presidente da Câmara, João Gomes, já foi informado da situação, mas continua tudo na mesma.

Para evitar estas ocorrências, solicita que seja reposto o sinal de sentido proibido no inicio da referida Travessa.

O Vereador João Gomes teceu alguns comentários acerca deste assunto e referiu que irá verificar a situação.

O Vereador Armindo Silveira apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos/requerimento, sobre a parcela de terreno junto à empresa Mercar SA.:

"Exmo sr Presidente da Câmara, já por diversas fiz intervenções sobre o litigio que envolve o Município de Abrantes e a agora Massa Insolvente Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.

Estou cada vez mais seguro de que houve um tratamento parcial por parte da Câmara Municipal de Abrantes (CMA), pois entendo que a precaução, a imparcialidade e o bom senso deveria ter sido a conduta da CMA quando o Sr. Jorge Ferreira Dias, como gerente da empresa Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda alertou, por diversas vezes, que a CMA estava a incorrer num erro ao aceitar como permuta a parcela que a Mercar SA incluiu numa permuta mais ampla, dado ser co- proprietário da mesma.

Em vez disso, o então Presidente da CMA moveu uma acção contra o Sr. Jorge Ferreira Dias, acusando-o de se apropriar ardilosamente da referida parcela. Não sei as motivações, pois, para mim, elas não são claras. Como sabemos, o Município de Abrantes perdeu todos os processos e recursos que moveu, em Tribunal, contra o referido município e massa insolvente onde esteve em causa a propriedade da referida parcela.

No último processo com o nº 11692/12.3TBABT-M, a sentença proferida no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juiz de Comércio de Santarém - Juiz 2, a 27 de maio de 2018, julgou totalmente improcedente, por não provada, a ação que o Município de Abrantes propôs com o objectivo da Restituição e Separação de Bens da Massa Insolvente e, em consequência, absolveu os Réus Massa Insolvente Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda e os Credores constantes da insolvência da Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.

Entendo que algumas alegações constantes no processo, de quem teve a responsabilidade de representar o Município de Abrantes ou quem lhe deu as indicações, se foi caso disso, merece algumas considerações. Senão vejamos alguns extratos da sentença:

Numa parte é referido que "iOra com o devido respeito, a alegação em causa, rasa a má-fé processual, é uma afirmação temerária e despropositada." A má-fé processual? Seguramente não é esta conduta que se espera de quem representa o Município de Abrantes.

E prosseguindo " A perspectiva do Autor leva a que, no limite, qualquer pessoa possa adquirir todos os imóveis que bem entender, bastando propor uma acção contra um qualquer terceiro e fazer uma transacção com o mesmo, onde uma declara que a outra é proprietária por via de qualquer modo de aquisição de propriedade."

E porquê esta forma dura e desprestigiante de avaliar algumas alegações do Município de Abrantes?

Na sentença é descrito que "O Autor Município de Abrantes alegou estar munido de uma sentença (Proc. nº 818/13.4TBABT) em sede da qual se reconhece que o mesmo é dono e legitimo proprietário da parcela em discussão, quer por via de aquisição derivada, quer mesmo por via do instituto da usucapião. ".

E porquê estas referências? Porque foi acordado entre o Município de Abrantes e a Mercar, SA que ambas reconhecem, entre outros, que o Município de Abrantes é dono e legitimo

possuidor da parcela de terreno que tinha sido alvo da permuta nº 1/2006 celebrada com a Mercar, Lda em 2006. E isto depois de já ter perdido em 1º Instância e na Relação...

Este acordo surgiu depois do Município de Abrantes ter colocado uma acção à Mercar, SA que originou o Proc. nº 818/13.4TBABT na Secção Cível - 1º da Instância Central da Comarca de Santarém onde requer o seguinte à ré Mercar SA:

- a) Seja condenada a reconhecer os efeitos e consequências da sentença transitado em julgado referente ao processo 1148/09.1 TBABT do 3º Juízo de Tribunal Judicial de Abrantes, processo no qual o Município de Abrantes perdeu a acção que moveu contra o Sr. Jorge Ferreira Dias;
- b) Entregar ao município a parcela com área de 1627m² referida na ação (Proc. nº 818/13.4TBABT);
- c) Em alternativa, se não entregar a referida parcela, seja condenada a pagar a quantia de cerca de sessenta mil euros.

Face ao exposto conclui-se o seguinte:

- 1- O Município de Abrantes não foi devidamente representado no processo nº 11692/12.3TBABT- M como os extratos da sentença o indicam e pergunto que diligências é que o Sr Presidente da Câmara vai mover para apurar o sucedido?
- 2- Entre o Município de Abrantes e a Mercar SA, salvo melhor interpretação, existe um litígio que urge resolver. Pergunto, igualmente, que diligências é que o Sr Presidente da Câmara vai mover para o resolver?
- 3- Já referi, na altura em sede de Assembleia Municipal, que se o Município de Abrantes, for condenado a pagar a indemnização que corre no Tribunal Administrativo de Leiria contra si ((processo 842/13.7 BELRA), defenderei que têm que se apurar as devidas responsabilidades, se as houver, pois não têm que ser os munícipes a pagar a quantia que for estipulada.

Nota: Peço cópia das sentenças dos processos 818/13.4TBABT e 1692/12.3TBABT-M."

O Presidente da Câmara encaminhou o assunto para os serviços Jurídicos para prestar a informação solicitada.

O Vereador Rui Santos referiu que não sendo nenhum dos presentes jurista e uma vez que ficou algo confuso com a declaração apresentada pelo Bloco de Esquerda, na qual foram feitas afirmações algo graves e que podem colocar em causa todo o executivo, sugeriu ao Presidente da Câmara que entregasse antes da próxima reunião de câmara, todas as sentenças de 1^a e 2^a instância, relativamente a ações movidas pelo Município contra a Mercar ou contra a firma Jorge Ferreira Dias ou vice-versa.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos apresentou as seguintes questões:

- Para quando a receção da obra do Largo 1º de Maio, em Abrantes;

-
- Ponto da situação relativamente às barracas pertencentes a pessoas de etnia cigana localizadas junto à passagem de nível, em Arreciadas;
 - A situação dos semáforos instalados na cidade que se encontram vandalizados e fora de funcionamento, e também, a possibilidade de serem colocados semáforos em determinados cruzamentos da cidade.

O Vereador João Gomes esclareceu que relativamente à obra do Largo 1º de Maio, a obra está concluída, os prazos foram cumpridos, neste momento, estão a ser feitos apenas pequenos ajustes e a curto espaço tempo, a obra será entregue à entidade que ganhou a concessão.

Em relação à questão dos Semáforos, explicou que o principal impacto visual é a falta de pintura dos postes, mas é uma situação que já está identificada e que pretendem resolver, assim que for oportuno.

Acrescentou que acerca de ano e meio foram substituídos todos os semáforos por lâmpadas led por serem mais eficientes.

Relativamente às acessibilidades, informou que a Câmara Municipal já tem um plano de acessibilidades completo e exaustivo de todas as necessidades que tem de ser feitas, sobretudo na malha do Centro Histórico, onde estão identificados os maiores problemas. Explicou que existem situações difíceis de resolver, como por exemplo a questão dos passeios que não têm largura suficiente para ter acessibilidades e que para estes casos, estão a tentar arranjar alternativas.

Informou ainda que a autarquia tem uma candidatura aprovada do Turismo Acessível, em que uma das obras financiadas é a das passadeiras e o acesso às instalações sanitárias públicas, designadamente, as do jardim do Castelo de Abrantes.

Acrescentou ainda que para além das acessibilidades a pé, estão também equacionadas acessibilidades a fraldários tanto para homem como para mulher.

■■

Em seguida, lançou um desafio, no sentido de ser elaborado um plano para que aos poucos, junto às passadeiras de peões, seja rebaixado o lencil dos passeios, de modo a permitir o fácil acesso a cadeiras de todas e carrinhos de bebé.

Acrescentou ainda que regista com agrado, que esse trabalho já esteja a ser feito, nos locais onde estão a ser feitas intervenções.

O Presidente da Câmara agradeceu uma vez mais ao Vereador Rui Santos os seus contributos e relativamente ao seu desafio, explicou que já é raro atualmente fazer intervenções sem ter em atenção a questão das acessibilidades.

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luis Dias deu conhecimento que no passado dia 11 de abril, estiveram presentes no programa comemorativo do 41º aniversário da Brigada Mecanizada, no campo militar de Santa Margarida da Coutada.

Referiu que esta cerimónia foi presidida pelo Chefe de Estado Maior do Exército e deu conta da confirmação de uma geminação com uma brigada da Extremadura para o apoio nas questões da Proteção Civil e em ações militares conjuntas.

Fez também referência à inauguração de uma coleção visitável da Brigada Mecanizada, sita num antigo edifício junto à entrada daquela instituição militar.

■■

Deu conhecimento da passagem por Abrantes do 1º ciclo do Projeto Programa Caminhos, da programação cultural em rede do Médio Tejo, cujo projeto é cofinanciado por fundos comunitários e enalteceu a qualidade do programa cultural que passou por Abrantes.

■■

Sobre o programa das festas da cidade, esclareceu que o que foi divulgado na comunicação social, decorre da agenda cultural anual que está disponível em formato digital na página eletrónica do Município, no entanto, a programação não está encerrada e irá ser debatida no Conselho Municipal de Juventude.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remete para aprovação a minuta de contrato interadministrativo que tem por objeto a delegação de

competências da Câmara Municipal de Abrantes nas Freguesias do concelho, no sentido de criar condições, particularmente, através de meios humanos e materiais, para que as juntas de freguesia possam melhor desempenhar atribuições em matéria de Proteção Civil, nomeadamente, possa responder de forma rápida e eficaz às ignições na sua Freguesia, no âmbito do Dispositivo Especial Contra Incêndios Rurais (DECIR). – PG 463495

O Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca deste assunto, nomeadamente no que diz respeito ao trabalho que é desenvolvido no domínio da proteção civil e explicou que, segundo a opinião "dos técnicos florestais e dos comandantes de bombeiros, o primeiro ataque deve acontecer o mais rapidamente possível, designadamente nos primeiros cinco minutos. Num território tão grande como o de Abrantes, são necessários dispositivos em vários pontos do concelho para que, num processo de ignição de um incêndio, haja condições de ataque rápido.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar minuta de contrato interadministrativo a celebrar com as Juntas de Freguesia no sentido de criar condições, particularmente, através de meios humanos e materiais, para que as juntas de freguesia possam melhor desempenhar atribuições em matéria de Proteção Civil, nomeadamente, possa responder de forma rápida e eficaz às ignições na sua Freguesia, no âmbito do Dispositivo Especial Contra Incêndios Rurais (DECIR).

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

SMPC - Nº 02 a 03 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
02	Virgínia C. R. Silvério Rosa	Eucalipto-comum 2,87ha	Fojo e Vale Feito, UF de Aldeia do Mato e Souto	02/04/2019	01/04/2019	462976
03	Mário Manuel D. Covão Baptista	Eucalipto-comum 18,30ha	UF de Abrantes e Alferrarede	02/04/2019	02/04/2019	463379

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos

requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■

SMPC - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 26 de março de 2019, aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Raúl Carreira Faustino, Cabeça de casal na herança de, para a rearborização com eucalipto comum numa área de 14,22ha, em Coador, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede. – PG 462962

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

2. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, de acordo com validação por parte do Coordenador de Segurança em obra, Filipe Manuel Alfaiaate Poupinho, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, remete para aprovação o PSS-Plano de Segurança em Obra da Empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”. – PG 441206

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o PSS-Plano de Segurança em Obra da Empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, validado pelo Coordenador de Segurança em obra, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho.

3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho que, no seguimento da ata de abertura de propostas e da ata da análise de propostas do júri do concurso público para a cedência de exploração de um quiosque situado no Largo 1º de Maio – Abrantes, adjudicou a cedência de exploração ao único concorrente, Jorge Manuel Dias Fernandes, pelo valor de 80€ (oitenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 460390

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que homologou a ata de abertura de propostas e a ata da análise de propostas do júri do concurso público para a cedência de exploração de um quiosque situado no Largo 1º de Maio – Abrantes, e adjudicou a cedência de exploração ao único concorrente, conforme proposto.

■■■

4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa a informação da Chefe da Divisão Financeira de 08 de abril de 2019, acerca da exposição apresentada por David Ricardo Moutinho Mendes, anterior concessionário do estabelecimento de bebidas no estabelecimento, sito no Aquapolis Margem Sul (quiosque), e de pedido de anulação de faturação, emitida pelo Município de Abrantes relativa a dois meses de energia elétrica, consumida no referido equipamento, em dezembro de 2011 e janeiro de 2012, cujo valor ascende a 819,80€ (oitocentos e dezanove euros e oitenta céntimos) e cuja dívida se encontra em processo de Execução Fiscal.

Deliberação: Por unanimidade, considerando que o anterior concessionário do estabelecimento de bebidas no estabelecimento, sito no Aquapolis Margem Sul (quiosque), não poderia requerer a alteração da propriedade do contador, uma vez que, aquando da assinatura do contrato de concessão por não ter ainda a necessária certificação da CERTIEL, o que o que só se veio a verificar a partir de 26 de janeiro de 2012, anular a dívida relativa a dois meses de energia elétrica, consumida no referido equipamento, em dezembro de 2011 e janeiro de 2012, cujo valor ascende a 819,80€ (oitocentos e dezanove euros e oitenta céntimos) e o processo de execução fiscal nº 65/2016, por David Ricardo Moutinho Mendes.

O Vereador Armindo Silveira questionou sobre a data do concurso do referido quiosque.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos e adiantou que está prevista a melhoria daquele espaço, tendo em conta que quando chove, a chuva que cai no chapéu, também cai no

balcão, pelo que se torna necessário criar condições para que a atividade económica funcione da melhor forma.

O Vereador Rui Santos lembrou também a situação do quiosque situado no Jardim da República e sugeriu que se crie condições para que aquele espaço funcione durante todo o ano.



DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira de 04 de abril de 2019, remete para aprovação a proposta de decisão de contratar e de autorização da despesa para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente", para o próximos anos letivo (2019/2020), renovável por igual período para o ano letivo 2020/2021, estimando-se que o preço contratual para o período de duração do contrato não deverá exceder o montante de 800.000,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um valor anual de 400.000,00€, igualmente, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP – Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19º a 21º do CCP), propõe a adoção de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares da CIMT – Lote 3, nos termos dos artigos 258º e 259º do CCP. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 112º a 127º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal.

Propõe ainda:

- A aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- Que nos termos do nº 1 do artigo 259º do CCP sejam consultadas as seguintes entidades cocontratantes ao abrigo do acordo quadro, as quais cumprem o disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:
 - "GERTAL, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;"
 - "ICA, Indústria e Comércio Alimentar, S.A.;"
 - "EUREST PORTUGAL, Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.;"
 - "UNISELF, Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;"
- A fixação do prazo de vigência do contrato a celebrar por dois anos letivos;
- A opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço nos termos da al. i) do nº 1 do artigo 37º do CE do Acordo Quadro e ponto 7 do convite;
- A designação dos seguintes colaboradores como elementos júri para a condução do procedimento:
 - a) Lurdes Batista (presidente);

- b) Céu Martins (vogal efetivo);
- c) Elisabete Ramos (vogal efetivo);
- d) Cristina Bispo (vogal suplente);
- e) Helena Martinho (vogal suplente).

- Delegação de competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação. - PG 450151

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento pré-contratual para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

◎◎

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento das informações da Chefe da Divisão Financeira e da Equipa Técnica do Finabrantes, remete para aprovação as candidaturas às medidas 1, 3, 4 e 5 do Finabrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes 2019, no montante global de 323.909,08€ (trezentos e vinte e três mil novecentos e nove euros e oito centimos), repartidos da seguinte forma: - PG - 464939

- Medida 1 – Cultura – 149.789,92€ (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa e dois centimos);
- Medida 3 - Juventude - 18.724,90€ (dezoito mil setecentos e vinte e quatro euros e noventa centimos);
- Medida 4 - Social - 82.583,42€ (oitenta e dois euros quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e dois centimos);
- Medida 5 - Eventos - 72.810,08€ (setenta e dois mil e oitocentos e dez euros e oito centimos);

O Presidente da Câmara disse que não está contabilizado a medida referente ao Desporto, mas que para essa área está previsto cerca de meio milhão de euros também para 2019.

O Vereador Armindo Silveira, à semelhança do ano transato, fala de novo do "timing" destas candidaturas, uma vez que entende ser importante que esse trabalho fosse realizado em setembro, à semelhança da medida do Desporto.

O Vereador Luis Dias referiu que são 79 as coletividades apoiadas e que efetivamente seria muito mais fácil antecipar todo este processo para setembro. No entanto, existe a situação das bandas filarmónicas e dos ranchos folclóricos que apenas têm os seus planos de atividades no final do verão, pelo que, transitar para novembro torna-se complicado tendo em conta a época desportiva.

Acrescentou que a aprovação do Finabrantes é um momento de extrema importância para o associativismo concelhio e disse que a assinatura dos programas deve acontecer no final do mês de abril, durante o decorrer das jornadas da juventude.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas às medidas 1, 3, 4 e 5 do Finbrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes 2019, que reúnem os requisitos necessários, bem como os respetivos montantes, no montante global de 323.909,08€ (trezentos e vinte e três mil novecentos e nove euros e oito cêntimos), nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes das informações da Chefe da Divisão Financeira e da Equipa Técnica do Finabrantes.

■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação de Associações Juvenis do Distrito de Santarém - FAJUDIS para a realização do XV Encontro Municipal de Associações de Juventude, no dia 4 de maio de 2019. – PG 462249

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 3.000,00€ (três mil euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação de Associações Juvenis do Distrito de Santarém - FAJUDIS para a realização do XV Encontro Municipal de Associações de Juventude, no dia 4 de maio de 2019.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e o Clube de Orientação e Aventura, para a realização do Trail Abrantes 100, no dia próximo dia 19 de outubro de 2019. – PG 463715

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma

comparticipação financeira montante de 6.000,00€ (seis mil euros), faseado em duas tranches, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) cada.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e o Clube de Orientação e Aventura, para a realização do Trail Abrantes 100, no dia próximo dia 19 de outubro de 2019.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

◎◎

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de abril de 2019, que remete para aprovação os documentos de Prestação de Contas do Exercício 2018 (Município de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes), integralmente elaborados nos termos do POCAL, e que englobam: - PG 453982 e 464425

- Relatório de Gestão;
- Demonstrações Financeiras;
- Mapas de Execução Orçamental;
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos;
- Documentos de Suporte.

Mais propõe que seja sujeito à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2017, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Nos termos do nº3 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do referido artigoº 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Em cumprimento do disposto no ponto 21 da Resolução do Tribunal de Contas nº 1/2018, de 25 de janeiro, anexa declaração de responsabilidade, decorrente das obrigações de aprovação e de aplicação de princípios e normas contabilísticas e de controlo interno.

Anexa, ainda, documentos inerentes à Certificação Legal das Contas elaboradas pelos Revisores Oficiais de Contas do Município e dos SMA.

Antes da votação e aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2018 (Município e SMA) o Presidente da Câmara apresentou um conjunto de gráficos com a informação sistematizada da Prestação de Contas.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2018.

Submeter os documentos de Prestação de Contas à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 25º e do nº 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Submeter igualmente à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2017, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Os documentos de Prestação de Contas do Exercício 2018, embora sejam documentos administrativos, são o resultado da execução das políticas aprovadas nos orçamentos, tanto do Município de Abrantes como dos Serviços Municipalizados. Estando em causa diversos documentos tais como Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental, entendemos que seria mais justo uma votação desagregada. Face ao exposto vamo-nos abster."

O Vereador Rui Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

"Relativamente à execução orçamental da CMA, o PSD vai-se abster, pois entende que a execução orçamental reflete as políticas aplicadas pelo PS no nosso concelho, que em muitos aspetos são diferentes das políticas defendidas pelo PSD.

Relativamente ao SMA o PSD abstém-se também, embora reconheça que nos últimos tempos tem havido um esforço para equilibrar as contas do mesmo."

■ ■

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento das informações do Gabinete de Apoio à Presidência e da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação a minuta de contrato interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte. PG 464935

O contrato proposto terá a duração de 8 meses, com inicio no dia 1 de maio de 2019 e visa delegar na Junta de Freguesia, os seguintes trabalhos:

- a) Assegurar a limpeza das infraestruturas existentes nos espaços, nomeadamente, do lago do Jardim do Castelo, dos sanitários e caminhos pedonais dos dois espaços;
- b) Executar trabalhos de reparação e conservação de portões, bancos, papeleiras e outro mobiliário urbano instalado no espaço;
- c) Executar trabalhos de reposição de muros e escadas de acesso aos diferentes talhões do Jardim.
- d) Outros trabalhos que se revelem necessários à boa utilização dos espaços.

Para o efeito, o Município compromete-se a transferir para a Junta de Freguesia o montante global de 20.000,00€ (vinte mil euros), a transferir mensalmente em tranches de igual valor.

A propósito deste assunto, o Vereador Armindo Silveira apresentou as seguintes questões:

- Porque é que o Jardim do Castelo atingiu o estado de degradação que é visível especialmente nos muros;
- Porque é que existe escassez de recursos humanos no Município de Abrantes;
- Porque é que as competências de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo e do Aquapólis Norte, ficam melhor acautelados se delegados na Junta de Freguesia.

O Presidente da Câmara teceu os devidos comentários acerca das questões colocadas, justificando que esse desinvestimento se prende acima de tudo com o crescimento dos espaços de domínio público e com a dificuldade de recursos humanos.

O Vereador Rui Santos congratulou-se com a medida apresentada e referiu que ao fim de três anos e meio de uma publicação fotográfica do PSD, foi finalmente encontrada uma solução.

Deliberação: Por maioria com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovada a minuta de contrato interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte, nos termos apresentados.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

"No dia 15 de abril, pedimos via mail o estudo necessário à concretização, desta delegação de competências, o qual demonstra que as competências de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte, ficam melhor acauteladas se delegadas na freguesia tal como é referido na referida minuta. Como o estudo não nos foi facultado e o mesmo é requerido por lei e sem colocar em causa a competência dos trabalhadores da U. F. De Abrantes e Alferrarede, vamo-nos abster nesta votação."

◎◎

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação e envio à Assembleia Municipal a atribuição de apoio financeiro no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para realização do VIII Festival de Doçaria e Artesanato das Freguesias do norte do concelho à União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, entidade organizadora do evento no corrente ano. – PG 463578

Deliberação: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a autorização para atribuição de apoio financeiro no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto para apoio ao referido evento, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos

interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

■■■

5. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento do pedido de parecer remetido pelo diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, relativamente à alteração de tipologia das Escolas D. Miguel de Almeida e Dr. Solano de Abreu, que foi apresentado no Conselho Municipal de Educação de Abrantes, reunido no dia 9 de abril de 2019, o qual mereceu o parecer favorável dos conselheiros presentes. – PG 465461

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração de tipologia das Escola Básica 2,3 D. Miguel de Almeida para Escola Básica 2/3 ciclo e Secundária D. Miguel de Almeida e da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu para Escola Básica 2/3 e Secundária Dr. Solano de Abreu.

■■

DC - Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação relativa às verbas empregues na aquisição de material que permite, aos alunos do 2º ano, realizar as provas de aferição de expressão físico-motora e expressão artística. – PG 465441

Tomado conhecimento.

■■

DC - Nº 03 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação sobre a 4ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 09 de abril de 2019. – PG 465486

Tomado conhecimento.

■■■

6. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 02 a 16 de abril 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 460961

Tomado conhecimento.

DC - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remetendo para aprovação a minuta de contrato de doação de obras de autoria de Maria Lucília Moita ao Município de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e Miguel Simão, Pedro Simão e Maria do Rosário Simão, legítimos proprietários e possuidores das obras de sua mãe, devidamente relacionadas e identificadas no documento anexo à referida minuta. – PG 216770

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de doação a celebrar entre o Município de Abrantes e Miguel Simão, Pedro Simão e Maria do Rosário Simão, legítimos proprietários e possuidores das obras de autoria de Maria Lucília Moita, sua mãe, devidamente relacionadas e identificadas no documento anexo à minuta, nos termos e com os fundamentos nela constantes, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DCT – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, relativa a pedido apresentado pela Comissão Organizadora do VII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e I Cruzeiro Ibérico do Tejo, de 25 de maio a 23 de junho de 2019, com passagem por Abrantes, a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal de Abrantes, para a travessia de alguns obstáculos que se encontram presentes no rio Tejo. – PG 463975

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Comissão Organizadora do VII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e I Cruzeiro Ibérico do Tejo, de 25 de maio a 23 de junho de 2019, de forma gratuita, para a realização do referido evento.

■■■

7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal das diversas atividades desportivas, a levar a efeito no período de 16 a 29 de abril de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019. – PG 464828

Tomado conhecimento.

■■

DDJA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remete para aprovação o pedido apresentado pelo LXTRIATHLON Clube Triatlo de Lisboa, através do qual solicita a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, das infraestruturas da Cidade Desportiva de Abrantes (Pista de Atletismo e Piscina), para a realização de estágio da Pascoa, com a participação de 8 a 10 atletas, entre os dias 08 e 12 de abril. – PG 462844

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo LXTRIATHLON Clube Triatlo de Lisboa pela utilização das infraestruturas da Cidade Desportiva

de Abrantes (Pista de Atletismo e Piscina), para a realização de estágio, no valor total de 146,50€ (cento e quarenta e seis euros e cinquenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

DDJA – Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes, remete para aprovação a dispensa do pagamento devido pela inclusão de 7 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Páscoa em movimento 2019, que decorre de 8 a 18 de abril de 2019. – PG 461963

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes pela inclusão de 10 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Páscoa em movimento 2019, no valor total de 430,00 (quatrocentos e trinta euros).

■■■

8. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Abrantes e a EDP Distribuição, o qual fará parte integrante do "Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Abrantes" em vigor até 05 de Novembro de 2021. O presente protocolo incide essencialmente sobre o "Novo Anexo I", o qual vem alterar o Anexo I ao Contrato de Concessão, de modo a incluir luminárias LED na iluminação pública e redefinir os níveis de iluminação e uniformidade. – PG 465253

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Abrantes e a EDP Distribuição, o qual fará parte integrante do "Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Abrantes" em vigor até 05 de Novembro de 2021.

O Vereador Armindo Silveira referiu que em anterior reunião de Câmara, a respeito da reposição de um poste de iluminação derrubado na vila de Tramagal (há dias foi resposto) não ficou claro qual era a entidade que tinha a responsabilidade de fazer a manutenção, a substituição ou reparação do dito poste. Neste protocolo também não conseguiu ficar esclarecido pelo que perguntou quem tem a responsabilidade de fazer a manutenção, a substituição ou reparação dos postes de iluminação tanto nas estradas municipais, como nacionais e parques de estacionamento públicos, se é o Município de Abrantes ou a EDP Distribuição.

O Vereador João Gomes prestou todos os esclarecimentos às questões apresentadas e reforçou as informações já prestadas anteriormente acerca desta matéria.

■■

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", no seguimento da informação nº 67/DOP da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de abril de 2019, que dá conta de que a sociedade comercial TECCNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a empresa Idalina Rosa Maca Pinto, Lda. possuidora do certificado de empreiteiros de obras públicas nº 26541-PUB. – PG 464097

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.234.224,11€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 2.978.965,48€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 25.000,00€, representando 0,84% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, a pedido da sociedade comercial TECCNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 67/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de abril de 2019.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■■

9. Divisão de Logística

DL - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento do pedido do apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes a solicitar a utilização de autocarros municipais, com isenção do pagamento de tarifas, para o transporte para o batismo de voo dos instruendos da Escola de

Infantis e Cadetes dos Bombeiros de Abrantes para o aeroporto de Lisboa, no dia 09/04/2019, com saída pelas 04:00 horas. PG 459994

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, no valor total de 142,43€ (cento e quarenta e dois euros e quarenta e três centimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

À Divisão de Logística, para os devidos efeitos.

■■■

10. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 26 de março de 2019, acerca de vistoria solicitada por Classe A+ - Projetos de Certificação Energética de Edifícios Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Praça Raimundo José Soares Mendes, nº 21 e Beco da Amoreira, s/n, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia 07 de março de 2019, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 455096

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (3,79), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro.

Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 26 de março de 2019, acerca de vistoria solicitada por Change in Motion Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua José Estevão, nº 40 e 42, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia 21 de março de 2019, com recurso à

"Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 459484

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (2,35), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro. Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento ao interessado, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

◎◎

DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento do pedido apresentado pela empresa Supertramagal – Supermercados, Ld.ª para Renovação do alvará do Posto de Abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na Estrada Nacional nº 118, Tramagal e da informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 07 de abril de 2019. – PG 387071

Deliberação: Por unanimidade, a Câmara Municipal, no âmbito do quadro legal aplicável a instalações deste tipo (Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação), deliberou:

- Aprovar o projeto do posto de abastecimento de combustíveis líquidos, apresentado para renovação do alvará de licença de exploração.
- Informar a requerente de que deverá solicitar a vistoria final visando a emissão da licença de exploração, conforme o disposto nos números 5 e 6 do Artigo 12º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de novembro, na atual redação e Artigo 14º da Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro, alterada e aditada pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro, sendo que para a realização da vistoria deverão ser convocadas as seguintes entidades: ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade e ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil.
- Transmitir-se à interessada que, previamente à posterior emissão de licença de exploração, deverá apresentar comprovativo do seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), conforme previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação e deliberação da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2005.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

DU – Nº 04 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

11. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, remete para aprovação a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Maria Isabel de Sousa Faria – Arte e Pinturas, Unipessoal, do estabelecimento designado por "Arte e Pinturas", sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, ascende de 1.382,64€ (mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro céntimos). – PG 448105

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Maria Isabel de Sousa Faria – Arte e Pinturas, Unipessoal, do estabelecimento designado por "Arte e Pinturas", através da comparticipação total de 1.382,64€ (mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro céntimos), nos termos e com os fundamentos das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■■■

12. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

SMA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo, para aprovação, a 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2019 - 2022 dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na qual propõem a inserção do saldo da gerência anterior, no valor de 420.518,67€ (quatrocentos e vinte mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e sete céntimos), no orçamento de 2019, tendo a mesma sido aprovada em reunião do seu Conselho de Administração, em 08 de abril de 2019. – PG 464429

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ana Paula Alves Marques

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 16 de abril de 2019

Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 16 de abril de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

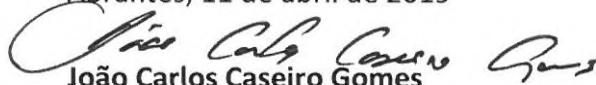
- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
 - Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com as Juntas de Freguesia no âmbito do Dispositivo Especial Contra Incêndios Rurais (DECIR) – para aprovação e envio à Assembleia Municipal para aprovação.
 - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucaliptos apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação – 2 processos.
 - Despacho do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo a pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucaliptos apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Raúl Carreira Faustino, Cabeça de casal na herança de, – para ratificação
 - Despacho do Presidente da Câmara que homologou a ata de abertura de propostas e a ata da análise de propostas do júri do concurso público para a cedência de exploração de um quiosque situado no Largo 1º de Maio – Abrantes, e adjudicou a cedência de exploração ao único concorrente, conforme proposto – para ratificação.

- Proposta para anulação de dívida relativa a energia elétrica consumida no estabelecimento de bebidas no estabelecimento, sítio no Aquapolis Margem Sul (quiosque) por não ter ainda a necessária certificação da CERTIEL – para anulação.
- Proposta de procedimento pré-contratual para fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes" – para aprovação.
- Proposta de aprovação de candidaturas apresentadas às medidas 1, 3, 4 e 5 do Finbrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes 2019, que reúnem os requisitos necessários, bem como os respetivos montantes – para aprovação.
- Minuta de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação de Associações Juvenis do Distrito de Santarém - FAJUDIS para a realização do XV Encontro Municipal de Associações de Juventude – para aprovação.
- Minuta de protocolo entre o Município de Abrantes e o Clube de Orientação e Aventura, para a realização do Trail Abrantes 100 – para aprovação.
- Documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2018 (CMA e SMA) – para aprovação e envio para a Assembleia Municipal.
- Minuta de contrato interadministrativo – delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte – para aprovação e envio para a Assembleia Municipal.
- Proposta de apoio financeiro para a realização do VIII Festival de Doçaria e Artesanato das Freguesias do norte do concelho à União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto – para aprovação e envio para a Assembleia Municipal.
- Pedido de emissão de parecer relativo a alteração de tipologia das Escola Básica 2,3 D. Miguel de Almeida para Escola Básica 2/3 ciclo e Secundária D. Miguel de Almeida e da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu para Escola Básica 2/3 e Secundária Dr. Solano de Abreu – para emissão de parecer favorável.
- Informação relativa às verbas empregues na aquisição de material que permite, aos alunos do 2º ano, realizar as provas de aferição de expressão físico-motora e expressão artística – para conhecimento.
- Informação sobre a 4ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 09 de abril de 2019 – para conhecimento.

- Resumo quinzenal para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Minuta do contrato de doação a celebrar entre o Município de Abrantes e os legítimos proprietários e possuidores das obras de autoria de Maria Lucília Moita – para aprovação.
- Pedido da Comissão Organizadora do VII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e I Cruzeiro Ibérico do Tejo para realização do evento – para aprovação.
- Resumo quinzenal das diversas atividades desportivas – para conhecimento.
- Pedido do LXTRIATHLON Clube Triatlo de Lisboa para dispensa do pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas da Cidade Desportiva de Abrantes (Pista de Atletismo e Piscina) – para autorização.
- Proposta de dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes pela inclusão de 10 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Páscoa em movimento 2019 – para autorização.
- Minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Abrantes e a EDP Distribuição, o qual fará parte integrante do "Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Abrantes" em vigor até 05 de novembro de 2021 – para aprovação.
- Empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" – entrada de subempreiteiro – para autorização.
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes – pedido de dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal – para autorização
- Pedido de Classe A+ - Projetos de Certificação Energética de Edifícios Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Praça Raimundo José Soares Mendes, nº 21 e Beco da Amoreira, s/n, em Abrantes – para determinar o nível de conservação.
- Pedido de Change in Motion Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua José Estevão, nº 40 e 42, em Abrantes – para determinar o nível de conservação.

- Pedido da empresa Supertramagal – Supermercados, Ld.ª para renovação do alvará do Posto de Abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na Estrada Nacional n.º 118, Tramagal – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Maria Isabel de Sousa Faria – Arte e Pinturas, Unipessoal, do estabelecimento designado por “Arte e Pinturas” - para aprovação.
- SMA - 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2019 - 2022 dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na qual propõem a inserção do saldo da gerência anterior – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.

Abrantes, 11 de abril de 2019



João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.04.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1696/2018:428863	04-10-2018	219590540	João Pedro Botas Corrente Paralta	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Rua da Roseira Grande - Pego	Despacho	26-03-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA1610/2018:424419	13-09-2018	234127074	Telma Sofia Filipe Martinho Alves	Reconstrução de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação / Rua da Senhora do Rosário, n.º 405 - Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	21-03-2019	Deferida licença
PGA1775/2018:434676	02-11-2018	121116824	Maria Etevina Massano Paiva Abrantes	Legalização de Alterações em Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação / Estrada Nacional 118, n.º 542 - Tramagal	Despacho	25-03-2019	Indeferido pedido, previsto na alínea c) do nº 6 do Artigo 28.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Findo esse prazo, serão acionadas as devidas medidas de tutela da legalidade urbanística.
PGA1574/2018:421867	03-09-2018	113474725	Américo Maria Gomes	Alteração e Legalização de Alterações e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação - Travessa da Azinhaga - Aldeia do Mato	Despacho	02-04-2019	Deferida licença
PGA480/2018:402209	21-05-2018	113577150	Generosa Serras	Alteração em edifício existente, demolição de construções anexas não licenciadas e legalização de alterações executadas / Rua Principal - Crucifixo - Tramagal	Despacho	02-04-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PGA1247/2018:352243	10-08-2017	128244852	Maria Clara de Jesus Marques Miliciano	Legalização e alterações em edifícios / Rua das Casas Novas - Mouriscas	Despacho	01-04-2019	Deferida licença

J E

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.04.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1865/2018:441239	05-12-2018	186867409	Maria Helena Bento Morgado	Demolição de palheiro e construção de anexo destinado a arrumos agrícolas / Travessa do Pinheiro, n.º 33 - Mouriscas	Despacho	03-04-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA1405/2018:417555	07-08-2018	121680967	Maria da Conceição Dias Soares	Legalização de Habitação Unifamiliar, Licenciamento de Alterações na Habitação e Demolição de Anexo e Marquise / Rua Manuel Lopes Valente Júnior, n.º 474 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Aferrarede	Despacho	03-04-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Em concreto, ficará essa aprovação condicionada: 1. À apresentação de planta de implantação com marcação de um lugar de estacionamento no interior da parcela; 2. À apresentação de fundamentação para não cumprimento da elevação da conduta de fumos da cozinha, conforme recomendado pelo Artigo 113º do RGEU. Deverá ainda transmitir-se, para conhecimento e devidos efeitos, que por se verificar que o anexo a demolir possui cobertura em fibrocimento, a qual contém fibras de amianto, torna-se indispensável que tal remoção ocorra por empresa qualificada, devendo ser tomadas todas as medidas de segurança e cumprimento de todas as normas legais aplicáveis. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA300/2018:398621	04-05-2018	102486700	Manuel Vicente de Jesus	Construção e Legalização de Anexos / Estrada Nacional 118, n.º 1383 - Pego	Despacho	03-04-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito

NE

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.04.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1453/2018:418669	13-08-2018	122644840	Patrocínio do Rosário Caseiro António	Alteração e legalização de alterações em Anexo / Rua do Outeiro n.º 121 - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	07-04-2019	Deferida licença
PGA92/2019:342901	19-06-2017	111676525	Maria Natália Santos Barralé Padre Santo	Legalização de ampliação de habitação / Rua do Cruzeiro, Crucifixo, Tramagal	Despacho	07-04-2019	Deferida licença
PGA154/2018:386532	27-02-2018	705703495	Cabeça de Casal da Herança de António Filipe	Execução de rampa de acesso agrícola e muro / Rua 15 de Agosto - Fontes	Despacho	07-04-2019	Deferida licença, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto
PGA1334/2018:416103	27-07-2018	236757008	João Nuno da Silva Nabais	Construção de Habitação Unifamiliar e Muros de Vedações e Legalização/Alteração de Anexos e Tanque de Água - Rua de São Lourenço - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-04-2019	Deferida licença
PGA1416/2018:417806	08-08-2018	108938000	Feliciano Carlos Alves	Alterações nas Frações A e D de Edifício de Habitação, Comércio e Serviços: alteração de lugares de parqueamento para garagens e ligação interior entre estas e os estabelecimentos de comércio e serviços / Avenida Mário Soares, n.º 243 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-04-2019	Deferida licença

SR

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.04.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA157/2019:457869	04-03-2019	112404626	Deolinda Emilia Francisco Perdigão	Demolição de Arrecadação e Construção de Anexo destinado a Arrumos Agrícolas / Rua Principal, n.º 1412 - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	08-04-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares (projetos de especialidades), dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo e como condição do licenciamento deverão ser prestados os cabais esclarecimentos relativos ao eventual licenciamento da edificação localizada no tardoz da moradia, sendo que em caso da mesma não dispor de licenciamento deverá ser apresentado compromisso temporal para a instrução do indispensável processo de legalização
PGA127/2018:360414	28-09-2017	214487989	Catarina Alexandra Justino dos Santos	Alteração / reabilitação de habitação - Rua dos Quinchosos, n.º 9 e 11 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-04-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito